



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL e da Secretaria Municipal de Fazenda, viabilize a pavimentação asfáltica das vias marginais paralelas à rodovia federal que corta a comunidade Nova Cáceres (Vila Sadia), bem como promova a manutenção e reativação da iluminação pública existente no local.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, indicando a necessidade de adoção de providências visando à **pavimentação das vias marginais paralelas à rodovia federal que atravessa a comunidade Nova Cáceres (popularmente conhecida como Vila Sadia)**, bem como à **manutenção da iluminação pública, atualmente com diversos pontos apagados**.

Para fins de adequada compreensão, as vias marginais constituem importantes eixos de circulação local, destinados ao acesso às propriedades lindeiras e à distribuição do tráfego urbano, contribuindo para a organização do fluxo e para a segurança viária, especialmente em trechos urbanos de rodovias.

INDICA-SE, AINDA:

- que seja viabilizada a **pavimentação asfáltica das referidas vias marginais**, garantindo melhores condições de trafegabilidade à população local;
- que seja promovida a **manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública**, com a reativação dos pontos atualmente apagados;
- que, sendo necessário, haja articulação com os órgãos competentes em razão da proximidade com a rodovia federal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sala das Sessões, em de de 2026.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demanda legítima da comunidade Nova Cáceres (Vila Sadia), especialmente no trecho central onde se encontram as vias marginais paralelas à rodovia federal que corta a localidade.

Atualmente, as referidas vias encontram-se sem pavimentação adequada, o que ocasiona sérios transtornos à população, sobretudo em períodos chuvosos, com a formação de lama, e em períodos de estiagem, com excesso de poeira, impactando diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores.

Ressalta-se que as vias marginais desempenham papel fundamental na organização do tráfego local, evitando o acesso direto à rodovia e contribuindo para a redução de riscos de acidentes, sendo, portanto, estruturas essenciais à segurança viária em áreas urbanizadas.

Ademais, a deficiência na iluminação pública agrava o cenário, tendo em vista a existência de diversos pontos apagados, comprometendo a segurança da população, dificultando a circulação noturna e favorecendo a ocorrência de situações indesejadas.

A pavimentação das vias aliada à adequada iluminação pública proporcionará melhorias significativas, tais como:

- melhores condições de mobilidade urbana
- redução de poeira e lama;
- aumento da segurança viária e pública;
- valorização da região;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, a presente indicação se mostra medida necessária e de relevante interesse público, cabendo ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para sua efetivação.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52DC-7BC8-0BBB-B752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 08:40:27

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/04/2026 às 09:40 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/52DC-7BC8-0BBB-B752>